



# CONCURSO DE TEXTO e FOTOGRAFIA

## TEXTO e FOTOGRAFIA REGULAMENTO

**1-** No âmbito da **Biodiversidade – Refletir a responsabilidade, a diversidade e a conservação**, como medida para o desenvolvimento de atitudes e de ações, é proposto um concurso de texto e fotografia, aberto à participação **dos alunos dos 1º, 2º e 3º Ciclos, dos alunos do ensino secundário e dos alunos abrangidos pelo regime educativo especial.**

**2-** Os trabalhos deverão ser alusivos ao tema: **Biodiversidade. Cada um de nós é parte integrante da Natureza, do património natural do arquipélago da Madeira. Um novo olhar sobre a sustentabilidade e reverter o impacto negativo, originado pelas decisões do dia a dia, por forma a melhor preservar as suas espécies.**

**3-** Cada concorrente deverá apresentar 1 texto (A4, escrito em Times New Roman, tamanho 10, com espaçamento entre linhas de 1,5) junto com 1 fotografia.

**4-** Os concorrentes poderão apresentar trabalhos individuais (até dois) ou coletivos, na categoria:

4.1- Paisagem;

4.2- Espécies (marinhas ou terrestres).

**5-** As fotos do presente concurso podem ser apresentadas:

**Ver também pontos 20 “Critérios de Avaliação” e 21 “Descrição das Técnicas”.**

**5.1.- Fotografia clássica ou convencional**

Por processo químico/analógico

Por processo digital (impressa em papel fotográfico)

5.1.1 - **Cor**

5.1.2 - **Preto & Branco**

**5.2- Imagem fotográfica com intervenção/manipulação formal**

Por processo químico/analógico

Por processo digital (impressa em papel fotográfico)

5.2.1 - **Cor**

5.2.2 - **Preto & Branco**

**5.3- Imagem fotográfica obtida por telemóveis, tablets, ou outros, sem intervenção/manipulação formal**

5.3.1 - **Cor**

5.3.2 - **Preto & Branco**

**5.4- Imagem fotográfica obtida por telemóveis, tablets, ou outros, com intervenção/manipulação formal**

5.4.1 - **Cor**

5.4.2 - **Preto & Branco**

**6-** As fotografias deverão ter uma resolução mínima **2,4 MB (2048 x 1232 pixels).**

**7-** O não cumprimento do ponto 3 invalida a participação no concurso.

**8-** Cada participante deverá preencher uma ficha de inscrição, no sítio do Departamento de Ciência, até dia 12 de dezembro de 2014. A ficha de identificação, em anexo, deverá ser enviada com o trabalho, para uma mais simples identificação, via e-mail.

**9-** Os trabalhos deverão ser entregues: via correio eletrónico [eventos.ciencia@cm-funchal.pt](mailto:eventos.ciencia@cm-funchal.pt), Departamento de Ciência, à Estação de Biologia Marinha do Funchal, Cais do Carvão - Promenade da Orla Marítima do Funchal.

**10-** O prazo de entrega dos trabalhos será até **24 de abril de 2015**, inclusive.

**11-** O júri, constituído por 5 elementos, deverá indicar a relação dos autores classificados dia **22 de maio de 2015, Dia Internacional da Biodiversidade**. A entrega de prémios será a anunciar, local, dia e hora a definir.

**12-** O Departamento de Ciência será responsável pela apresentação pública dos trabalhos selecionados.

12.1 – Os trabalhos premiados serão publicados no sítio do Departamento de Ciência.

**13-** O Departamento de Ciência salvaguardará os direitos de autor dos trabalhos entregues à sua guarda.

**14-** O Departamento de Ciência reserva o direito de propriedade sobre os trabalhos premiados.

**15-** A entrega dos trabalhos a concurso pelos concorrentes representa, em si mesma uma declaração do conhecimento e da aceitação do presente regulamento.

**16-** Prémios:

16.1 - Serão atribuídos prémios aos três melhores trabalhos.

16.2 - Caso um dos vencedores seja um trabalho coletivo, a atribuição do prémio fica à consideração do júri.

16.3 - Atribuição de prémio ao estabelecimento de ensino / instituição que apresentar maior número de trabalhos, que reúna rigor, qualidade e envolvimento da comunidade educativa.

17- Os elementos do júri não podem participar neste concurso.

18- Das decisões do júri não haverá recurso, cabendo-lhe a resolução de casos omissos.

19- O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer dos prémios, se considerar não haver trabalhos com qualidade suficiente para a sua atribuição.

## 20- Critérios de Avaliação

### 20.1 - Fotografia clássica ou convencional:

- Adequação ao tema proposto;
- Qualidade técnica (exposição, luminosidade, contraste, equilíbrio de cor, focagem e outros);
- Enquadramento/composição;
- Criatividade na estruturação da imagem no ato de fotografar;
- Correta impressão da fotografia.

### 20.2 - Imagem fotográfica com intervenção/manipulação formal:

- Adequação ao tema proposto;
- Qualidade técnica (exposição, luminosidade, contraste, equilíbrio de cor, focagem e outros);
- Enquadramento/composição;
- Criatividade na estruturação da imagem; relevância e qualidade plástica da intervenção; capacidade para explorar as potencialidades das ferramentas convencionais ou informáticas usadas no tratamento e manipulação da imagem, sem exageros e com economia de meios;
- Correta impressão da fotografia.

### 20.3 - Imagem fotográfica obtida por telemóvel sem intervenção/manipulação formal

- Adequação ao tema proposto;
- Enquadramento/composição;
- Criatividade e capacidade para tirar partido das potencialidades únicas do telemóvel, da sua constante presença, permitindo espontaneidade na captura da imagem, da sua mobilidade e flexibilidade permitindo pontos de vista pouco usuais e originais, e até o aproveitamento plástico da possível baixa resolução da imagem, entre outras;
- Correta impressão da fotografia.

### 20.4 - Imagem fotográfica obtida por telemóvel com intervenção/manipulação formal

- Adequação ao tema proposto;
- Qualidade técnica (exposição, luminosidade, contraste, equilíbrio de cor, focagem e outros);
- Enquadramento/composição;
- Criatividade na estruturação da imagem; relevância e qualidade plástica da intervenção; capacidade para explorar as potencialidades das ferramentas convencionais ou informáticas usadas no tratamento e manipulação da imagem, sem exageros e com economia de meios;
- Correta impressão da fotografia.

## 21- Descrição das técnicas

### 21.1 - Fotografia clássica ou convencional:

Entende-se por fotografia clássica ou convencional qualquer fotografia obtida quer por processos analógicos, quer por processos digitais, que não tenha sofrido intervenção a nível do seu conteúdo formal susceptível de modificar a imagem original de tal forma que lhe confira uma nova leitura/interpretação.

**Nota:** Não é considerada manipulação qualquer correção de contraste, saturação, balanço de cor ou outra, destinada a melhorar a qualidade técnica da imagem através de um laboratório fotográfico convencional ou através de software de tratamento de imagem, desde que não implique modificação do conteúdo formal da imagem original.

### 21.2 - Imagem fotográfica com intervenção/manipulação formal:

Entende-se por imagem fotográfica com intervenção/manipulação formal qualquer fotografia obtida por processos analógicos ou digitais, que tenha sofrido manipulação do seu conteúdo formal suscetível de modificar a imagem original, conferindo-lhe uma nova leitura/interpretação (associação de várias imagens, colagem, eliminação e/ou adição de elementos, drástica intervenção a nível de cor etc.), seja esta intervenção feita através de um laboratório convencional ou através de software de tratamento de imagem adequado.

### 21.3 - Imagem fotográfica obtida por telemóvel:

Qualquer fotografia feita com um telemóvel de qualquer marca ou qualquer resolução impressa em papel fotográfico, formato máximo A4. Os critérios de identificação da imagem como "imagem com e sem intervenção formal" são os mesmos indicados nos pontos anteriores.